CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2850/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto a secretaria competente realize ações de zeladoria na região da Ilha Porchat.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, moradores relataram a significativa falta de zeladoria, com mato alto, calçadas deterioradas, muretas quebradas e acúmulo de resíduos, situação que compromete a circulação de pedestres, a segurança, a acessibilidade e a imagem turística da cidade, especialmente às vésperas da temporada de verão, período de maior fluxo de visitantes.

Diante disso, a adoção de medidas imediatas de manutenção e conservação se faz necessária não apenas para atender à comunidade local, mas também para preservar um dos atrativos mais relevantes para o turismo e desenvolvimento econômico do Município.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /